Lido 03/10

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL N° 57/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 75/2022, de autoria do Vereador Valdir de Souza (Maninho), que "*Cria o Kit Maternidade 'Bebê Iguaçuense' no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências*".

Art. 1° Modifique-se o inciso VI, do art. 5° do Projeto de Lei n° 75/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5° [...]

[...]

VI - comprovação de 6 (seis) consultas de pré-natal na Rede Pública de Saúde;

[...]" (NR)

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2022.

Valdir de Souza (Maninho)
Vereador

/FB

Ney Patrício
Vereador